

PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Título da Pesquisa: Estudo comparativo de Trabeculoplastia Seletiva a Laser versus Trabeluloplastia Micropulsada a Laser para Controle de Pressão Intra-ocular em Pacientes com Glaucoma Primário de Ângulo Aberto.

Pesquisador: ROBERTO LAUANDE PIMENTEL

Área Temática:

Versão: 1

CAAE: 40948620.9.0000.5600

Instituição Proponente: RR CLINICA OFTALMOLOGICA LTDA

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 4.557.395

Apresentação do Projeto:

Estudo comparativo de Trabeculoplastia Seletiva a Laser versus Trabeluloplastia Micropulsada a Laser para Controle de Pressão Intra-ocular em Pacientes com Glaucoma Primário de Ângulo Aberto.

Objetivo da Pesquisa:

Objetivo Primário:

O objetivo do presente estudo é comparar o efeito sobre a pressão ocular do tratamento com SLT e da MLT, como terapia inicial ou adjuvante em pacientes com GPAA.

Objetivo Secundário:

Avaliar a segurança da realização da trabeculoplastia com laser micropulsado

Avaliação dos Riscos e Benefícios:

Riscos:

Picos pressóricos, uveítes, flares, não

Benefícios:

Controle da pressão ocular

Endereço: Av. Luís Tarquínio Pontes Nº 926 Bloco 2

Bairro: Centro

CEP: 42.702-420

UF: BA

Município: LAURO DE FREITAS

Telefone: (71)3378-8991

Fax: (71)3378-8991

E-mail: jorge.ribas@kroton.com.br

UNIÃO METROPOLITANA DE
EDUCAÇÃO E CULTURA -
UNIME



Continuação do Parecer: 4.557.395

Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

ENCAMINHO O QUESTIONAMENTO PARA A COMISSÃO:

COMO SERÃO COLETADOS DADOS DE PRONTUÁRIOS OS RISCOS E BENEFÍCIOS APONTADOS ESTÃO CORRETOS?

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

APRESENTOU O PROJETO, FOLHA DE ROSTO, AUTORIZAÇÃO ASSINADA DA CLÍNICA E APRESENTOU UMA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE TCLE.

Recomendações:

SEM RECOMENDAÇÕES.

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

SEM PENDÊNCIAS.

Considerações Finais a critério do CEP:

Temos muita satisfação em informar-lhe que seu Projeto de Pesquisa satisfaz as exigências da Res. 466/12 e 510/2016 e da norma operacional 001/2013. Assim, seu projeto foi Aprovado, podendo ser iniciada a coleta de dados com os participantes da pesquisa conforme orienta o Cap. X.3, alínea a - Res. 466/12 e Cap. II da Res. 510/2016. Relembramos que conforme instituem as Res. 466/12 e 510/2016, Vossa Senhoria deverá enviar a este CEP relatórios anuais de atividades pertinentes ao referido projeto e um relatório final tão logo a pesquisa seja concluída. Em nome dos membros CEP/UNIFAS, desejamos-lhe pleno sucesso no desenvolvimento dos trabalhos e, em tempo oportuno, um ano, este CEP aguardará o recebimento dos referidos relatórios.

Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_1657827.pdf	20/11/2020 08:27:48		Aceito
Declaração de concordância	AutorizapesquisaSLT.pdf	20/11/2020 08:26:26	ROBERTO LAUANDE	Aceito
Folha de Rosto	FolhaRostoSLT.pdf	20/11/2020 08:24:30	ROBERTO LAUANDE	Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	EstudocomparativoV1.docx	10/11/2020 18:20:34	ROBERTO LAUANDE PIMENTEL	Aceito

Endereço: Av. Luís Tarquínio Pontes Nº 926 Bloco 2

Bairro: Centro

CEP: 42.702-420

UF: BA

Município: LAURO DE FREITAS

Telefone: (71)3378-8991

Fax: (71)3378-8991

E-mail: jorge.ribas@kroton.com.br

UNIÃO METROPOLITANA DE
EDUCAÇÃO E CULTURA -
UNIME



Continuação do Parecer: 4.557.395

Situação do Parecer:

Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP:

Não

LAURO DE FREITAS, 24 de Fevereiro de 2021

Assinado por:
JORGE RAIMUNDO LINS RIBAS
(Coordenador(a))

Endereço: Av. Luís Tarquínio Pontes Nº 926 Bloco 2

Bairro: Centro

CEP: 42.702-420

UF: BA

Município: LAURO DE FREITAS

Telefone: (71)3378-8991

Fax: (71)3378-8991

E-mail: jorge.ribas@kroton.com.br